

INDICAÇÃO

INDICO QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA COMPLETA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO CÓRREGO DO BARBADO, VISANDO PREVENIR INUNDAÇÕES, PROTEGER O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A LIMPEZA COMPLETA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO CÓRREGO DO BARBADO, A FIM DE PREVENIR INUNDAÇÕES E GARANTIR A SALUBRIDADE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de uma questão de **extrema relevância ambiental e social** para o nosso município: a limpeza e manutenção do **Córrego do Barbado**.

O Córrego do Barbado é um recurso hídrico vital, cuja conservação afeta diretamente a qualidade de vida de milhares de cidadãos que residem em suas proximidades. Infelizmente, a falta de manutenção periódica tem levado a um acúmulo significativo de **lixo, entulho e vegetação excessiva** em toda a sua extensão.

O acúmulo de detritos e o assoreamento do leito do córrego reduzem drasticamente sua capacidade de vazão, tornando as áreas adjacentes **extremamente vulneráveis a inundações** durante os períodos chuvosos, causando prejuízos materiais e risco à integridade física dos moradores.

Diante da proximidade do período de chuvas mais intensas, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, inclua a **limpeza e manutenção de toda a extensão do Córrego do Barbado** em seu cronograma de serviços com a máxima urgência.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390033003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

